Aos 26 dias de março de 2024 a A.G. aprovou o Governo Societário 2024 c/ 40% do capital social

27/03/24

Proposta 202_DG Assunto: Governo Societário 2024	Despacho do C.A.: APROVADO REMETER À AG PARA RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os princípios de transparência, responsabilidade e boas práticas de governança estabelecidos no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e no Contrato de Gestão Delegada (CGD), submete-se à apreciação deste Conselho o Relatório de Governo Societário referente ao exercício de 2024. Este documento reflete o compromisso da RSTJ E.I.M. S.A. com a excelência na gestão de resíduos urbanos, o cumprimento de obrigações legais e contratuais, e a promoção de uma atuação alinhada com os interesses públicos e ambientais.

O relatório evidencia a plena conformidade da empresa com os requisitos legais e estatutários, destacando-se a execução financeira global do Plano de Investimento (2020-2024) em 97,89%, sustentada pela eficiência na captação de financiamentos comunitários, nomeadamente através do programa POSEUR. Projetos estruturantes, como a ampliação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) e o Projecto Ecoponto à Porta, foram concluídos integralmente, reforçando a capacidade operacional e ambiental da organização.

No âmbito da governança, a RSTJ manteve um modelo de gestão transparente e íntegro, conforme atestado pela ausência de conflitos de interesse entre os membros do Conselho de Administração e a rigorosa adoção do Código de Ética e Conduta. A fiscalização independente, exercida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., validou a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com os padrões contabilísticos. Destaca-se ainda a não remuneração dos cargos executivos, reforçando o caráter público e desinteressado da gestão.

A análise de sustentabilidade demonstra equilíbrio económico-financeiro, com um resultado líquido positivo de €12.776,87, apesar do cenário macroeconómico adverso marcado por inflação moderada e custos de financiamento elevados. A empresa manteve indicadores sólidos, como autonomia financeira de 47,5% e solvabilidade de 0,42, demonstram solidez. No cenário em que ao valor do capital próprio será acrescido da dívida registada no passivo não corrente à associação RESITEJO (valor do trespasse a converter em capital com a extinção da associação), estes valores refletem-se numa autonomia financeira de 47,5%, a liquidez geral mantém o valor de 53% e solvabilidade aumenta para 90,7%.

No plano social, as políticas de igualdade de género e formação profissional resultaram em 606,5 horas de capacitação para 248 colaboradores, aliadas a um quadro de pessoal equilibrado (63,7% homens e 36,3% mulheres), sem disparidades remuneratórias. Ambientalmente, as ações de educação cívica, visitas guiadas e campanhas de sensibilização impactaram mais de 1.436 alunos e 1.069 adesões ao projeto porta-a-porta, consolidando o compromisso com a sustentabilidade.

Face aos desafios regulatórios, apresenta a necessidade de rever o Contrato de Gestão Delegada em vigos, visto este não se encontrar alinhado com o Regime Geral de Gestão de Resíduos, às alterações da ERSAR na 4.ª geração de indicadores ou o PAPRSU e respectivo PAPERSU.

Conclui-se que o Relatório de Governo Societário 2024 cumpre integralmente as exigências legais, contratuais e éticas, refletindo uma gestão responsável, eficiente e orientada para o interesse público.

À consideração do Conselho de Administração,

Carregueira, 19 de Fevereiro 2025

o Diretor Geral

(Joel Nunes Marques)

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO | 2024

RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A.

VERSÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Índice

I. SÍNTESE 2

III. ESTRUTURA DE CAPITAL 11

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 12

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 12

a. Modelo de Governo 12

b. Assembleia Geral 13

c. Administração e Supervisão 14

d. Fiscalização 18

e. Revisor Oficial de Contas 19

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 20

a. Estatutos e Comunicações 20

b. Controlo Interno e Gestão de Riscos 21

c. Regulamentos e Códigos 23

d. Deveres especiais de informação 24

e. Sítio da Internet 25

f. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 26

VII. REMUNERAÇÕES 26

a. Competência para a determinação 26

b. Comissão de Fixação de Remunerações 27

c. Estrutura das Remunerações 27

d. Divulgação das Remunerações 27

e. Prevenção de conflito de interesse 27

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 28

I. SÍNTESE

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. (doravante designada apenas "RSTJ"), rege-se pelos seus Estatutos e pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

As entidades públicas ou as entidades participadas por entidades públicas estão sujeitas ao dever de transparência no âmbito da sua atividade, devendo igualmente pautar a sua atuação por padrões de responsabilidade social, ambiental, ética e, bem assim, prosseguir de forma rigorosa uma política assente em boas práticas de governo societário.

Neste âmbito, a atividade da RSTJ, é enquadrada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, quer do Setor Empresarial do Estado, quer do Setor Empresarial Local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. A empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

Ora, considerando que a RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. é uma empresa intermunicipal, com a qualificação de gestão de serviços de interesse geral (art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), cujo capital é detido exclusivamente por Municípios, tem sido desde sempre prática da empresa o escrupuloso cumprimento dos princípios supra identificados, havendo agora lugar a um tratamento mais sistematizado do conjunto de princípios, normas, procedimentos, regulamentos e demais instrumentos que, ao longo do tempo, têm vindo a ser aprovados e implementados, com vista a permitir a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário, nos termos do artigo 54º do referido diploma.

Todas as obrigações de divulgação são escrupulosamente cumpridas, assim como os deveres especiais de informação, nomeadamente, na prestação de serviço público de interesse geral para a comunidade, do grau de execução dos objetivos fixados pelo Contrato de Gestão Delegada, a justificação de desvios verificados e as medidas aplicadas ou a aplicar.

Perante a persistência de um conflito armado entre Rússia e Ucrânia, a instabilidade das cadeias logísticas e dos preços da energia, a RSTJ continuou a tentar mitigar o maior fenómeno inflacionista das últimas décadas, tendo garantido, apesar das dificuldades, a continuidade dos serviços prestados e a prossecução do interesse público com resultados equilibrados.

Na perspetiva da melhoria contínua, a empresa aprofundou as alterações que estava a promover na reorganização dos processos estratégicos, de gestão e operacionais, para a implementação de sistemas integrados de gestão, que com a sua total implementação trarão uma expectável melhoria do desempenho da empresa.

O Relatório de Governo Societário, que agora se apresenta, está previsto no artigo 54.º do supracitado Decreto-Lei e na alínea b), do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, onde consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do citado Decreto-Lei.

Conjugado com os Relatório de Gestão, a sociedade informa os acionistas e público em geral da forma como foi prosseguida a sua missão, o grau de cumprimento dos seus objetivos, do modo como foi cumprida a sua responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e demais termos da prestação de serviço público.

No último capítulo é feita uma avaliação global do Governo Societário.

Abaixo expõem-se resumidamente as práticas de bom governo, conforme o Capítulo II do RJSPE:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024 (titulares da função acionista)	X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2024	X	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X	

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	x	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

II MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. A Empresa

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., assumiu em 2020 a atividade da Resitejo enquanto entidade gestora de resíduos em alta. Com esta alteração, foi-lhe atribuído um conjunto significativo de novas competências e tal exigiu um esforço de reajustamento organizacional, e, consequentemente, a definição de medidas de controlo interno, compatíveis com mesmas, que paulatinamente tem vindo a implementar.

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., é uma empresa intermunicipal, constituída em 2019 com uma área de intervenção de 10 concelhos: Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Este SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) desenvolve a sua atividade no regime de gestão delegada, por delegação dos Municípios acima identificados, e contava no final de 2024 com 259 trabalhadores, tendo uma área de influência de 2.466km^2 e servindo uma população de 194.343 habitantes (Censos, 2021).

A gestão estratégica da RSTJ está alicerçada num conjunto de princípios orientadores traduzidos na visão, missão e valores, englobando o conjunto de aspirações e linhas de rumo a seguir.

A RSTJ tem por objeto a exploração e gestão dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, quer em alta quer em baixa e ainda a realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana. Pode ainda exercer atividades no âmbito das energias renováveis e valorização energética obtida a partir de resíduos, assim como atividades acessórias com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias à gestão de resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica, defesa ambiental e outras atividades inerentes à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos ou outras espécies.

2. Missão

A missão da RSTJ é garantir a recolha e tratamento dos resíduos dos munícipes dos concelhos abrangidos, assegurando o futuro sustentável daqueles de que cuidamos.

Atenta às necessidades e expetativas deles e à sustentabilidade técnico-económica, social e ambiental, desenvolvemos uma prestação de serviço assente na excelência, contemplando a qualidade, a inovação e a melhoria contínua dos serviços.

Igualmente, visa a RSTJ acautelar a correta gestão dos recursos ambientais, salvaguardar a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida no território que constitui área de intervenção da empresa.

A RSTJ articula-se com os objetivos prosseguidos pelos acionistas que participam do seu capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral, assegurando a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica e do respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência.

3. Visão

Constituem a visão da RSTJ:

- Acompanhar a evolução tecnológica para a valorização dos resíduos.

- Desenvolver sistemas seguros, ambientalmente sustentáveis, socialmente responsáveis e de referência.

4. Valores

Integridade: conscientes do seu papel de relevo na sociedade, os colaboradores da RSTJ pautam-se por um comportamento ético e honesto, tanto na esfera pública como profissional.

Responsabilidade: assumir as suas tarefas com autonomia e sentido de iniciativa é uma tarefa de todos, com o objetivo de assegurar que a RSTJ atinja os seus objetivos a médio e longo prazo, no interesse de todas as suas partes interessadas;

Rigor: os colaboradores da RSTJ exercem as suas atividades de forma competente e com dedicação, assumindo como sua a missão da organização e os seus valores, com o intuito de preservar a sua reputação;

Espírito de equipa: os colaboradores da RSTJ trabalham de forma colaborativa, conscientes do impacte que têm as suas atividades individuais sobre o desempenho global da empresa e focados na sua eficiencia e sustentabilidade a longo prazo.

5. Política de Gestão

A RSTJ no âmbito do seu objeto social de exploração e gestão de serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, quer em alta quer em baixa e ainda de todos os serviços inerentes à limpeza urbana compromete-se:

a) A cumprir os requisitos aplicáveis, quer sejam obrigações de conformidade ou de partes interessadas relevantes;

b) A otimizar os seus processos, no sentido de caminhar para a máxima eficiência da organização;

c) A proteger o ambiente e a prevenir a poluição;

d) A minimizar os seus impactes ambientais, tais como emissões e consumos;

e) A proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho;

f) A melhorar continuamente a sua eficácia e os sistemas de gestão que suportam a sua atividade, com vista á melhoria do desempenho global da organização.

No que concerne aos objetivos, sobre os quais se debruça a política de gestão e as orientações estratégicas emitidas pelo titular da função acionista (n.º3, art.º 24.º do RJSPE), a 01 de janeiro de 2021 foi celebrado o Contrato de Gestão Delegada (CGD) com todos os municípios acionistas, cuja Cláusula 16.ª norteia a monitorização da execução do CGD e prevê no seu ponto 1 que os Delegantes acompanham e avaliam o cumprimento do CGD por intermédio de relatórios anuais, os quais devem evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos e metas vertidos no Anexo II, no Anexo III e Anexo IV.

Constitui-se o referido documento como orientador dos objetivos estratégicos da empresa e que são a sua base fundacional.

O Anexo II define os objetivos estratégicos integrados nos objetivos definidos para o sector, materializados em indicadores de acessibilidade do serviço, sustentabilidade da gestão e sustentabilidade ambiental.

No ano de 2023 a ERSAR aplicou a 4.ª geração de indicadores. Esta alteração vem desvirtuar os pressupostos do acompanhamento e avaliação do anexo II do contrato de gestão delegada (CGD), não sendo possível efetuar uma comparação/avaliação dos indicadores previstos.

Não tendo sido ainda publicado o Relatório Anual dos Serviços de Água e Resíduos em Portugal (RASARP 2024) que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do sector e constitui um documento essencial e estratégico para o acompanhamento e avaliação do anexo II do contrato de gestão delegada (CGD), expõem-se abaixo os dados do RASARP 2023 comunicados pela ERSAR

Indicador	CGD 2022	Valor do Indicador	Avaliação 2023 ERSAR
RU 01 Acessibilidade física ao serviço	O indicador foi eliminado		
RU 02 alterado para RU 02ab Acessibilidade do serviço de recolha selectiva	100%	59%	
RU 03 Acessibilidade económica ao serviço	O indicador é avaliado nas Entidades Gestoras em Baixa		
RU 04 alterado para RU 05 Lavagem de Contentores de recolha seletiva	1	0	
RU 05 alterado para RU06 Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%	
RU 06 alterado para RU 07 Cobertura de gastos	1,1%	102%	
RU 07 Reciclagem de resíduos de recolha seletiva	O indicador foi eliminado		
RU 08 Reciclagem de resíduos da recolha indiferenciada	Alterado. Alterada a designação. Renumerado.Incorporado noutro critério		
RU 09 Valorização dos resíduos por TMB	Alterado. Alterada a designação. Renumerado.Incorporado noutro critério		
RU 10 Capacidade de encaixe do aterro disponível	O indicador foi eliminado		
RU 11 alterado para RU 09 Renovação do parque de viaturas	250.000km	284.265km	
RU 13 Adequação dos Recursos Humanos	O indicador foi eliminado		
RU 14 Utilização de recursos energéticos	O indicador foi eliminado		
RU 15 Qualidade dos lixiviados após tratamento	O indicador foi eliminado		
RU 16 alterado para RU 23 Emissão de gases com efeito de estufa	30 kg CO2/t	59 kgCO2/t	

O Anexo III define as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela RSTJ E.I.M S.A. no quinquénio 2020-2024, cuja execução se apresenta abaixo.

Iniciativas Estratégicas	Execução	Observações
1 Implementação até final de 2020 de um sistema de informação geográfica, para a eficiência e gestão dos contentores afetos à recolha seletiva de embalagens.		
2 Implementação até 31 de dezembro de 2020 de um sistema informático que possibilite uma correcta gestão da recolha dos contentores de vidro, através da obtenção dos níveis de enchimento e optimização das rotas para a recolha		
3 Implementação até 2022 de um sistema de gestão de eficiência energética nas diversas unidades que constituem o parque da RSTJ E.I.M S.A.		
4 Realização anual de diversas campanhas de sensibilização ambiental, destinadas a aumentar a quantidade de resíduos recolhidos seletivamente.		Quadro I
5 Realizar a remodelação dos ecocentros, dotando-os de melhores condições de acessibilidade		Empreitada de construção do Ecocentro da Chamusca suspensa.
6 Aumentar e melhorar a produção de composto para utilização na agricultura, através da optimização da unidade de produção de composto com a instalação de um equipamento que possibilite a sua melhoria através da crivagem.		Em fase de testes e análises para certificação do composto.

O Anexo IV do Contrato de Gestão Delegada define o Plano de Investimento (PI) que a RSTJ, E.I.M. S.A. se comprometeu a executar no quinquénio 2020 a 2024.

O PI foi elaborado tendo como base pressupostos tais como: a obtenção de financiamentos comunitários não reembolsáveis a uma taxa média de 80% ou ainda com a possibilidade de acesso a financiamento bancário.

Num âmbito global, o Plano de Investimento teve até ao final de 2024 uma execução de 97,89%, esta execução deveu-se em grande parte ao encerramento da operação de Ampliação e adaptação tecnológica da TMB (candidatura POSEUR 221)..

Abaixo demonstra-se a execução do PI de forma desagregada.

DESIGNAÇÃO	Orçamentado (2020-2024) inicial	Orçamentado (2020-2024) c/ alterações	Executado (2020-23)	Executado (2024)	Acumulado (2020-24)	% Exec. PI
Unidade de tratamento mecânico:	5 595 325	5 634 651	5 634 651	0	5 634 651	100,00%

DESIGNAÇÃO	Orçamentado (2020-2024) inicial	Orçamentado (2020-2024) c/ alterações	Executado (2020-23)	Executado (2024)	Acumulado (2020-24)	% Exec. PI
Ampliação e adaptação tecnológica da TMB (candidatura POSEUR 221)	4 987 155	5 082 995	5 082 995	0	5 082 995	100,00%
Ampliação e adaptação tecnológica da TMB CC	1 835 784	2 253 792	2 253 792	0	2 253 792	100,00%
Ampliação e adaptação tecnológica da TM "Equip."	3 151 371	2 829 203	2 829 203	0	2 829 203	100,00%
CDR - Peletização (Candidatura POSEUR 239)	608 170	551 656	551 656	0	551 656	100,00%
Aterro sanitário:	459 464	616 494	510 482	103 150	613 632	99,54%
Célula nº 1 (trabalhos de encerramento)	147 750	251 007	200 345	47 800	248 145	98,86%
Célula nº 2 (construção do alvéolo nº 5)	311 714	365 487	310 137	55 350	365 487	100,00%
Remodelação dos centros de transferência e ecocentros:	530 822	325 628	130 335	0	130 335	40,03%
Construção do ecocentro da Chamusca (novo)	260 822	113 716	113 716	0	113 716	100,00%
Construção e remodelação de ecocentros	250 000	151 912	16 619	0	16 619	10,94%
Aquisição de contentores p/ transf. de resíduos	20 000	60 000	0	0	0	0,00%
Aquisição de contentores diversos (substituição de contentores vandalizados)	53 331	56 487	40 531	10 270	50 801	89,93%
Aquisição de equipamento diverso afeto à exploração (bombas elétricas;	245 905	229 681	198 527	31 154	229 681	100,00%
Aquisição de viaturas de recolha de RSU	222 683	70 000	70 000	0	70 000	100,00%
Aquisição de equipamento administrativo	55 000	86 620	31 259	55 361	86 620	100,00%
Aquisição de equipamento diverso	50 000	133 545	128 545	4 404	132 949	99,55%
Projeto "recolha seletiva multimaterial porta a porta" (candidatura POSEUR 000194)	959 764	997 786	997 786	0	997 786	100,00%

DESIGNAÇÃO	Orçamentado (2020-2024) inicial	Orçamentado (2020-2024) c/ alterações	Executado (2020-23)	Executado (2024)	Acumulado (2020-24)	% Exec. PI
Rede de drenagem de águas residuais	0	25 250	0	25 250	25 250	100,00%
Sistema de tratamento Osmose Inversa	412 839	321 659	279 575	42 084	321 659	100,00%
Sistema de emergência e combate a incêndio	1 121 549	1 208 881	1 208 881	0	1 208 881	100,00%
TOTAIS	9 706 682	9 706 682	9 230 571	271 671	9 502 243	97,89%

São fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa:

- Capital humano e comprometimento das pessoas;

- Atualização contínua e permanente do cadastro, com possibilidade de análise de dados e tomada de decisão;

- Possibilidade de estabelecer contratos de partilha de infraestruturas, para otimização da exploração;

- Meios humanos e equipamentos adequados e disponíveis para garantir a exigível operação contínua;

- A existência de uma solução de mercado para o encaminhamento de subprodutos, nomeadamente, composto orgânico e frações de plástico triturado com origem na TMB;

- Aprofundamento da digitalização, gestão documental e disponibilidade de dados para melhor decisão;

- Iliteracia ambiental e a necessidade de incremento da separação de resíduos pelos utilizadores do sistema, para que sejam atingidas as metas do PERSU;

- Aumento da eficiência energética;

- O novo quadro de investimento da União Europeia e os objetivos e os financiamentos que em concreto se virão a definir para o setor;

- Os novos valores de contrapartida pela retoma de materiais com origem na recolha seletiva e indiferenciada.

Em suma, a RSTJ visa o desenvolve a sua atividade, ciente dos fatores críticos, internos e externos, que podem comprometer a gestão, mantendo-se orientada para que esta se

torne uma referência a nível regional e nacional no setor de gestão de resíduos urbanos e demais objetivos que lhe estão cometidos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A RSTJ é uma entidade empresarial local de âmbito intermunicipal, de responsabilidade limitada, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, detida na sua totalidade por entidades participantes públicas, nos termos constantes do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O capital social está subscrito e integralmente realizado da forma apresentada no quadro seguinte:

Acionistas	Tipo de ações	Capital	Valor Nominal por ação	N.º de Ações	% Capital
Município Alcanena	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Chamusca	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Constância	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Entroncamento	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Ferreira do Zêzere	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Golegã	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Santarém	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Tomar	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Torres Novas	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Vila Nova da Barquinha	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
		€ 50.000,00		10.000	100%

Nos termos dos artigos 6.º e 8.º dos estatutos da sociedade, as ações serão sempre nominativas, só podendo ser transmitidas a entidades de natureza pública e pelo menos cinquenta e um por cento do capital da sociedade deverá ser sempre detido por entidades desta natureza.

Não existiram alterações à estrutura do capital durante o ano de 2024.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A RSTJ não detém participações sociais em qualquer empresa de natureza associativa ou fundacional.

A RSTJ é associada das seguintes entidades, nenhuma delas prosseguindo fins comerciais:

- ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos (NIPC: 509064086);

- Associação EcoParque do Relvão (NIPC: 509055133);

- Mediotejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul (NIPC: 508993628);

- Nersant - Associação Empresarial da Região de Santarém (NIPC: 502 280 280).

Não existem ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Ainda no âmbito das obrigações detidas, em 2024, a RSTJ tem prestadas duas garantias bancárias. Uma favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), destinada a assegurar o integral cumprimento das condições impostas na licença de exploração de aterro, no montante de 120.000,00€ e uma outra a favor da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), destinada a garantir até ao limite do valor da caução o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas por eventuais danos ambientais causados como consequência da exploração da ETAR por osmose inversa , no montante de 31.875,00€.

Não foram concedidas em 2024 quaisquer autorizações nos termos do artigo 3979 do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.° 5, alínea e) do artigo 669 do Código das Sociedades Comerciais. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal. Na presente data, não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

a. Modelo de Governo

São órgãos sociais da Empresa a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, representado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), em conformidade com o definido no artigo 14.º dos seus Estatutos.

A empresa assume um modelo de governo societário que assegura uma efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, dando cumprimento ao disposto no art.º 30º e seguintes do regime jurídico do setor público empresarial. As regras aplicáveis à nomeação e substituição dos representantes dos membros dos Órgão Sociais encontram-se definidas nos Estatutos da Empresa.

b. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é formada pelos representantes dos detentores do capital social da empresa. Cada representante do capital social tem direito a um número de votos correspondente à proporção da respetiva participação no capital.

A composição da mesa da Assembleia Geral em 31/12/2024 era a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
Início - Fim			Forma	Data
09/11/2021 – (...)	PRESIDENTE	Alfredo Condeço Amante (MUNICÍPIO DE SANTARÉM)	AG	09/11/2021
09/11/2021 – (...)	1.º SECRETÁRIO	Helder Henriques (MUNICÍPIO DE TOMAR)	AG	09/11/2021
09/11/2021 – (...)	2.º SECRETÁRIO	FManuel José Coimbra Mourato (MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA)	AG	09/11/2021

Todos os membros designados para a mesa da Assembleia Geral assumiram funções não remuneradas.

Em 2024, não foram tomadas quaisquer deliberações que, por imposição estatutária só pudessem ser tomadas com maioria qualificada, uma vez que inexistem matérias nas competências da Assembleia Geral que não possam ser aprovadas por maioria simples.

C. Administração e Supervisão

Relativamente ao Conselho de Administração, a sua composição é de exatamente três membros, sendo um deles o Presidente. Em 31/12/2024 era a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
Início - Fim			Forma	Data	Empresa pagadora	O/D
09/11/2021 – (...)	PRESIDENTE	Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado	AG	09/11/2021	N/A	
09/11/2021 – (...)	VOGAL	Elvira Maria Machado Cruz Sequeira)	AG	09/11/2021		
09/11/2021 – (...)	VOGAL	António Carlos da Costa Camilo	AG	09/11/2021		

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três membros, sendo a duração estatutária dos mandatos correspondente à dos mandatos autárquicos. Os membros do Conselho de Administração exerceram funções não remuneradas. Esta decisão só pode ser alterada pela Assembleia Geral, nos termos do nº 4 do art.º 19.º dos Estatutos.

Abaixo expõem-se as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do conselho de administração:

Nome	Nota Curricular
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado	**Habilitações Académicas** - Licenciatura em Conservação e Restauro pelo Instituto Politécnico de Tomar - Mestrado em Conservação e Restauro, Instituto Politécnico de Tomar Experiência profissional - Presidente da Câmara Municipal da Chamusca - Presidente da empresa Associação Eco Parque do Relvão - Membro do conselho administrativo, da empresa ECODEAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A. - Membro do conselho administrativo, da empresa SISAV - Presidente, da empresa RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo - Proprietário, da empresa Ícone - Conservação e Restauro - Diretor Técnico, empresa Ícone - Conservação e Restauro - Coordenador Técnico e Formador da empresa CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato.

Nome	Nota Curricular
Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira	**Habilitações Académicas** - Direção e Gestão de Empresas para Jovens Empresários na GECTI - Gestão da Atividade Turística no ISCTE - Diploma de First Certificate em Inglês e frequência do Proficiency A em Cambridge School - Licenciatura em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa - Mestrado em Teoria e Análise Cultural, com a tese «A consciência de si e a alteridade» Experiência profissional - Vereadora em Permanência na Câmara Municipal de Torres Novas - Professora do Ensino Secundário (Filosofia, Psicologia, Área de Integração, Técnicas Pedagógicas e Intervenção Educativa e Sociologia) - Diretora de Turma, Coordenadora de Ano, Delegada de Grupo; Coordenadora de Cursos Tecnológicos, Diretora de Curso (Cursos Profissionais) - Presidente da 1ª Assembleia Constituinte da Escola Secundária de Alcanena, Membro da Assembleia de Escola, Conselho Geral Transitório e Conselho Geral até ao presente ano na Escola Secundária de Alcanena - Estágio Profissional no Instituto de Promoção Turística - Freelancer na área do Turismo Outras experiências - Presidente da Associação de Pais da Escola Básica nº 1 de Torres Novas (2001-2004) - Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária de Maria Lamas (2008-2010) - Vogal da Direção do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta desde 2002 - Vice-Presidente desde 2006 - Guia de Portugal no 1º Agrupamento de Abrantes - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Novas

Nome	Nota Curricular
António Carlos da Costa Camilo	Experiência profissional - Presidente da Câmara Municipal da Golegã desde 2021 - Presidente da Junta de Freguesia da Golegã (2013-2021) - Presidente da Assembleia de Freguesia da Golegã (2009-2013) - Técnico Superior – Contabilidade, no Município da Golegã, desde 1978 Outras experiências - Dirigente do Clube de Campismo e Caravanismo "Arco Íris" (1990-2000). - Dirigente do Futebol Clube Goleganense (FCG) desde 1981. - Membro dos órgãos sociais da Casa do Benfica da Golegã desde 2005, sendo atualmente o Presidente de Mesa da Assembleia Geral. - Presidente do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia da Golegã. - Membro dos órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, desde 1991 até ao ano de 2005. Posteriormente desempenhou funções de Presidente do Conselho Fiscal e, atualmente, desempenha funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral daquela Associação. Colaborou na organização da Feira Nacional do Cavalo, desde 1984 até 2002, tendo exercido as funções de Secretário-Geral da Feira Nacional do Cavalo. Participou ativamente na organização de várias provas hípicas, com especial destaque para o Campeonato Europeu de Horse Ball levado a efeito na Golegã em 1994. Desde 1998 até 2002 fez parte da organização de vários concursos hípicos não só inseridos no âmbito da FNC como noutros eventos. É atualmente Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.

Inexistem quaisquer participações patrimoniais que os membros do Conselho de Administração detenham na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

O Conselho de Administração reúne periodicamente, habitualmente com periodicidade mensal. Em 2024, realizaram-se doze reuniões deste órgão, não se registando nenhuma ausência de nenhum dos membros do Conselho de Administração.

Abaixo expõem-se os cargos exercidos em simultâneo em outras empresas pelos membros do Conselho de Administração:

Nome	Acumulação de funções		
	Empresa	Função	Regime
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado	ECODEAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	Membro do CA (desde 2014-04-14)	Privado
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado	SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	Membro do CA (desde 2014-04-04)	Privado

d. Fiscalização

A fiscalização da empresa é exercida por um Fiscal Único que neste caso é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente, Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 181 e registada na CMVM com o n.º 20161483, representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, com inscrição na OROC n.º 1085, que tem como suplente Floriano Manuel Moleiro Tocha, com inscrição na OROC n.º 929.

Abaixo expõe-se as qualificações do Fiscal Único:

Nome	Nota Curricular
Paulo Dinis Delgado Chaves	**Habilitações Académicas** - Curso de Auditoria Informática pela Price&Coopers - Licenciatura em Auditoria Financeira, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) - Bacharelato em Contabilidade, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) - Revisor Oficial de Contas N.º1085 - Contabilista Certificado n.º 33677Atividade Profissional Exercidas Nos Últimos 5 Anos: Sócio na Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., desde setembro de 2002, exercendo funções de gerente da sociedade, Revisor oficial de contas em diversas empresas e responsável de trabalhos de auditoria e controlo de qualidade da SROC.

Nome	Nota Curricular
Floriano Manuel Moleiro Tocha	**Habilitações Académicas** - Pós-Graduação em Gestão de Empresas, na vertente Auditoria Contabilística e Económica e Financeira (Curso de Mestrado) - Licenciatura em Gestão, pela Universidade Autónoma de Lisboa - Bacharelato em Contabilidade, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) - Revisor Oficial de Contas N.º929 - Contabilista Certificado n.º 14978Atividade Profissional Exercidas Nos Últimos 5 Anos: Sócio na Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., desde 2003, exercendo funções Revisor oficial de contas em diversas empresas e responsável de trabalhos de auditoria.

e. Revisor Oficial de Contas

O ROC é Fiscal Único, neste caso uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente, Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 181 e registada na CMVM com o n.º 20161483, representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, com inscrição na OROC n.º 1085, que tem como suplente Floriano Manuel Moleiro Tocha, com inscrição na OROC n.º 929.

Mandato	Identificação SROC			Designação			N.º de Anos de funções exercidas no grupo	N.º de Anos de funções exercidas no grupo
(Início – Fim)	Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2021 – (...)	Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Dinis Delgado Chaves	181	20161483	Ass.Geral após deliberação pelas Ass. Municipais dos Acionistas	2021	2021	NA	2

O Fiscal Único/ROC no ano de 2024 recebeu os seguintes montantes:

Nome	Remuneração anual 2024 (€) Bruta
Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Dinis Delgado Chaves	11.880,00€

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

a. Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. foram aprovados por escritura em 27 de março de 2019, aquando da constituição da empresa.

Após essa data não existiram alterações aos referidos estatutos.

As eventuais irregularidades devem ser comunicadas ao superior hierárquico que as reporta à respetiva chefia, devendo em casos de maior gravidade ser comunicadas ao Diretor Geral (ou Conselho de Administração no caso de competências não delegadas), com a maior brevidade possível. Toda a cadeia hierárquica está sensibilizada para, em caso de eventual irregularidade ou ilegalidade, encetar todas as diligências necessárias para as comunicar ao Diretor Geral, no âmbito das competências que lhe estão delegadas, ou ao Conselho de Administração, imediatamente, para que possam ser tomadas todas as providências no sentido da sua correção ou eventual reporte às entidades competentes.

A RSTJ baseia o exercício da sua atividade em princípios de integridade, ética, transparência, rigor, empenho e excelência, com pleno respeito pela Lei e pelas melhores práticas internacionais que lhe sejam aplicáveis, tendo desenvolvido mecanismos que asseguram a aplicação destes princípios e destas boas práticas de gestão. Entre as medidas adotadas encontram-se as que atuam ao nível da prevenção de atos incorretos ou irregulares, como o Código de Ética e Conduta e o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Os seus objetivos passam, em grande medida pelas políticas antifraude nele adotadas e a identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional e uso dos controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

Em 2022, foi aprovado Código de Ética e Conduta que visa essencialmente: Cimentar na empresa a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum; promover relações de confiança entre a empresa e seus parceiros; reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos; responder ao

desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações nacionais e supranacionais.

No ano de 2020 foi elaborado e aprovado um manual de acolhimento, atualizado em 2024 que reúne um conjunto de informação sobre a empresa, atividade prosseguida pela mesma, enquadramento legal, entre outros, de forma a permitir aos novos colaboradores da RSTJ um acesso facilitado a informação relevante.

No âmbito das novas admissões, e para além deste manual, é igualmente dado conhecimento aos novos colaboradores dos códigos e planos atrás enunciados, para garantir que todos os trabalhadores da empresa estão devidamente informados sobre as boas práticas que devem ser adotadas na prossecução das suas funções e, também, dos riscos e medidas a implementar na eventualidade da ocorrência de alguma das situações previstas naqueles documentos.

b. Controlo Interno e Gestão de Riscos

A empresa dispõe de um conjunto de estratégias, processos e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, para garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade, a disponibilidade de informação financeira e de gestão fiável e o mais completa possível e o respeito de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Desde o início da atividade operacional da empresa, a RSTJ, E.I.M., S.A. tem vindo a criar um conjunto de procedimentos de controlo interno relativos às diferentes áreas funcionais da empresa (financeira, administrativa e operacional), de forma a clarificar o seu modo de atuação e definir objetivamente as boas práticas, que se pretende que sejam adotadas por todos os colaboradores, e a permitir salvaguardar a segurança dos ativos e informação, a segregação de funções, a definição dos documentos e registos adequados e os procedimentos de autorização para a realização de transações.

Ao nível financeiro, destacam-se ainda as auditorias realizadas periodicamente pelo Fiscal Único, bem como o encerramento intercalar de contas no final do 1.º semestre de cada exercício.

Ao nível operacional, são realizadas ações de verificação periódica no âmbito da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho pela Técnica Superior de HSST.

As relações de dependência hierárquica e funcional da empresa estão expressas no organograma da empresa:

Organograma Setorial

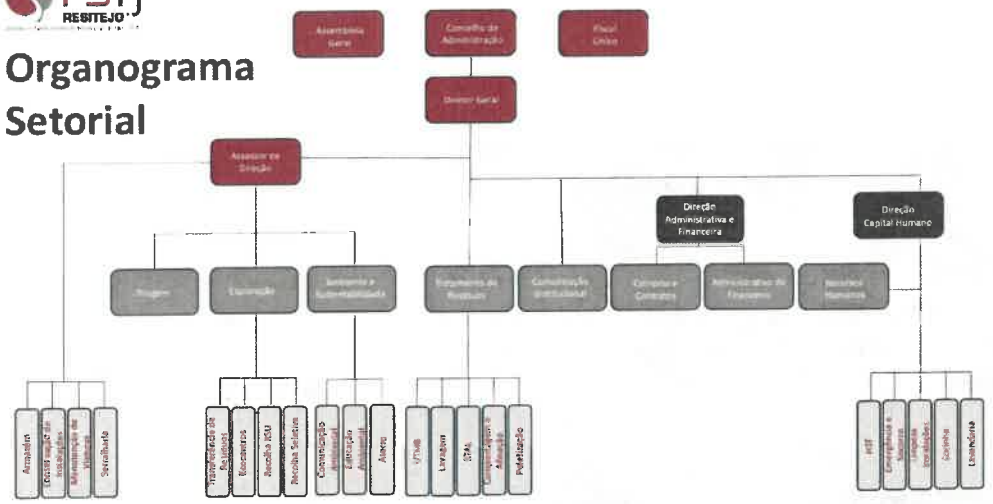

Ao nível dos riscos a que a empresa se expõe no exercício da sua atividade, identificam-se em seguida as unidades orgânicas responsáveis pela sua identificação e controlo:

- Risco financeiro: Direção Administrativa e Financeira

- Riscos comerciais: Direção Administrativa e Financeira

- Riscos legais: Todas as Direções e Áreas

- Riscos operacionais e de HSST: Direção de Capital Humano

- Riscos de obsolescência de equipamentos e infraestruturas – Assessor da Direção e Encarregados Gerais

Relativamente ao processo de divulgação de informação financeira, refira-se que esta é comunicada nos prazos estipulados a todas as entidades competentes. O Conselho de Administração publicita no sítio da internet da empresa toda a informação, com a periodicidade legalmente prevista.

Como orientação interna, e atendendo ao setor de atividade em que se insere, a RSTJ tem desde a sua criação prosseguido a sua atividade em conformidade com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), suportando os seus procedimentos internos nas orientações e pareceres emanados por aquela entidade, tendo em vista a implementação das boas práticas já definidas para este setor de atividade.

A empresa participa ativamente no sistema de reporte de indicadores da qualidade do serviço à ERSAR (os quais incluem também um vasto conjunto de informação económico-financeira), desenvolvendo procedimentos internos necessários à recolha exaustiva de toda a informação necessária, de forma fidedigna e estruturada, tendo em vista a produção de informação fiável. O reporte destes dados é efetuado anualmente, dentro dos prazos

previstos, sendo também realizadas periodicamente auditorias por parte da ERSAR, para validação de toda a informação reportada, destacando-se que os resultados dessas auditorias têm sido bastante positivos e motivadores de um processo de contínuo desenvolvimento e melhoria da empresa.

Ao nível da análise e resposta a reclamações apresentadas pelos clientes, a empresa cumpre os aspetos preceituados na legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei nº 194/2009, articulando as suas decisões e respostas com a entidade reguladora. Os procedimentos desenvolvidos englobam a comunicação das reclamações através do portal eletrónico da ERSAR, criado para o efeito.

C. Regulamentos e Códigos

A gestão da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. desenvolve-se de acordo com o enquadramento legislativo e normativo aplicável à sua atividade, encontrando-se suportada, entre outros, pelos seguintes documentos:

- Estatutos;
- Contrato de Gestão Delegada;
- Instrumentos de Gestão Previsional (Orçamento e Plano de Atividades);
- Relatório e Contas;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Plano de Igualdade de Género;
- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento interno
- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro;
- Código das Sociedades Comerciais - Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro;
- Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e Decreto Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro;
- Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos – Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto e respetivas alterações;

• Regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852 - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro;

• Regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos aprovados pela ERSAR;

• Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª Geração do Sistema de Avaliação;

Assume particular relevância, neste âmbito, o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, disciplinando a sua atividade, com aplicação também da lei comercial, dos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas aí previstas.

d. Deveres especiais de informação

No sítio da internet da empresa (www.rstj.pt) encontra-se divulgada toda a informação mencionada no art.º 43º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e no nº 2 do art.º 61º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, designadamente:

- Contrato de sociedade e Estatutos;

- Estrutura do Capital Social;

- Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva remuneração auferida;

- Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;

- Orçamento Anual, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos;

- Documentos de prestação anual de contas, designadamente o relatório anual do órgão de gestão ou administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;

- Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

- Identificação da entidade gestora, suas atribuições e âmbito de atuação;

- Contrato de gestão delegada;

- Regulamentos de serviço;

- Tarifários;

- Informações sobre a prestação e interrupções de serviço;

- Contactos e horários de atendimento.

Para o cumprimento dos deveres de informação e transparência a RSTJ se encontra sujeita, a suprarreferida informação é publicitada no sítio da internet da empresa, estando disponível para consulta e divulgação pela UTAM, para efeitos do número 1 do artigo 53º do RJSPE.

e. Sítio da Internet

Todas as informações que, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do Código das Sociedades Comerciais estão sujeitas a divulgação pública são publicadas no sítio www.rstj.pt onde podem ser consultados[1]:

- Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

  https://rstj.pt/contactos/

- Os estatutos da empresa;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2020/10/Copia-Escritura-Constituicao.pdf

- A estrutura do capital social;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estrutura-Capital-Social.pdf

- Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

  https://rstj.pt/rstj/orgaos-sociais/

- Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

  https://rstj.pt/rstj/documentos/ > Contas > Relatório e Contas

  https://rstj.pt/rstj/documentos/ > Contas > Relatórios Trimestrais/Semestrais

- Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2021/01/contrato-de-gestao-delegada-assinado.pdf

- Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

  https://rstj.pt/rstj/documentos/ > Relatórios > Apoios financeiros recebidos do Estado

[1] A identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular e os montantes auferidos pelos membros do órgão de gestão podem ser encontrados em https://rstj.pt/rstj/orgaos-sociais/. Os demais elementos em: https://rstj.pt/rstj/documentos/

- Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2021/03/Regulamento-Interno.pdf

- Código de Ética;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2022/10/Codigo-de-Etica-13.10.2022.pdf

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2021/02/INFORMAC%CC%A7A%CC%83O-7.pdf

- Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; Não aplicável

- Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2021/02/INFORMAC%CC%A7A%CC%83O-7.pdf

- Código de Conduta;

  https://rstj.pt/wp-content/uploads/2022/10/Codigo-de-Etica-13.10.2022.pdf

f. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Através do Contrato de Sociedade, Estatutos e Contrato de Gestão Delegada, os Municípios acionistas delegaram na RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. todos os poderes necessários ao cumprimento do objeto social, aprovando anualmente as tarifas e tendo conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional, os quais definem os vetores estratégicos do objeto da sociedade.

A empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas deliberações dos seus órgãos ou que sobre ela exercem poderes de tutela e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e, no que neste não for especialmente regulado, pela Lei Comercial e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, com as orientações estratégicas definidas pelo Contrato de Gestão Delegada e Municípios acionistas.

VII. REMUNERAÇÕES

a. Competência para a determinação

A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais é da Assembleia Geral.

b. Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável. A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais é da Assembleia Geral.

c. Estrutura das Remunerações

Não aplicável. O exercício dos cargos pelos membros do Conselho de Administração não foi remunerado.

d. Divulgação das Remunerações

Não aplicável. O exercício dos cargos pelos membros do Conselho de Administração não foi remunerado.

e. Prevenção de conflito de interesse

Os membros do Conselho de Administração da RSTJ têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Sociedades, em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de abril na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do CA da RSTJ cumprem com as seguintes obrigações:

- Considerando que os membros do CA da RSTJ não detêm participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam, não procederam a entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, da declaração do artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e nº1 do artigo 52º do Decreto-lei nº.133/2013 de 3 de outubro;

- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto – Regulamentar nº 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro) dado que são eleitos para órgãos autarquias;

- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente;

- Cumprimento das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

- Cumprimento das demais obrigações previstas para órgãos de administração, no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Os procedimentos adotados pela RSTJ, em matéria de aquisição de bens e serviços obedecem ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, e pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Procede-se ao lançamento de procedimentos públicos de aquisição, nos termos do Artigo 11.º do CCP, para os quais o Conselho de Administração identifica a sua necessidade, aprova o lançamento e as peças de procedimentos e nomeia o júri respetivo.

A aquisição de bens de investimento e de bens e serviços é autorizada com base em fundamentação técnico-jurídica, sendo as respetivas adjudicações autorizadas pelos membros deste Órgão Social ou, se aplicável, em quem tenha essa competência delegada.

As transações com as partes relacionadas (os Municípios participantes no Capital Social da empresa) são objeto de tratamento contabilístico adequado, nomeadamente através da desagregação de diversas contas do Plano de Contas utilizado (clientes, fornecedores, outros credores / devedores), de forma a permitir, com rigor e de forma transparente, traduzir de forma fiável a relação entre as partes.

Não existiram transações que tivessem ocorrido fora das condições de mercado.

Ao nível da rúbrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), o seu valor total em 2024 foi de 3.886.170,06€. Apresenta-se abaixo a lista dos fornecedores que representam mais de 5% do universo total dos FSE da empresa:

Fornecedor	Valor (€ incluindo IVA)	% FSE total	Observações
Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	1 124 566 €	23,75 %	Combustíveis
Lusitania Companhia Seguros, SA	456 587 €	9,64 %	Seguros
EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A.	317 418 €	6,70 %	Electricidade
Espaco Mecanico, SA	247084,68	5,22 %	Peças e alugueres de equipamentos

De salientar que os dados relativos às relações financeiras existentes entre a empresa e as entidades públicas participantes são apresentados no Relatório de Gestão e Contas da empresa, nomeadamente, no Anexo às Demonstrações Financeiras.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A RSTJ no final do ano de 2024 apresentou uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável. A gestão financeira sólida e disciplinada, refletida nos resultados líquidos positivos obtidos, no montante de €12.776,87, apesar do contexto macroeconómico desafiador caracterizado por uma inflação moderada de 2,6 % e custos de financiamento elevados, com a taxa de juro do Banco Central Europeu estabelecida em 3,15 %. A eficiência operacional foi uma prioridade, resultando numa significativa redução de 22,1 % no ativo corrente, correspondente a €3,24 milhões, aliada a uma contenção nos gastos com pessoal, que totalizaram €5,5 milhões, mesmo com um aumento no custo médio por colaborador, que atingiu €22.384,38.

Os investimentos estratégicos realizados durante o ano totalizaram €230.919,74 em ativos fixos tangíveis, que englobam a aquisição de equipamentos básicos e administrativos, além de €45.701,02 em ativos intangíveis, incluindo programas de computador. Estes investimentos estão alinhados com o objetivo de modernização das infraestruturas, embora ainda sejam insuficientes para atender as exigências destacadas na Declaração de Impacto Ambiental.

Os indicadores financeiros apresentados, como a autonomia financeira de 0,30, uma liquidez geral de 0,53 e uma solvabilidade de 0,42, demonstram solidez. No cenário em que ao valor do capital próprio será acrescido da divida registada no passivo não corrente à associação RESITEJO (valor do trespasse a converter em capital com a extinção da associação), estes valores refletem-se numa autonomia financeira de 47,5%, a liquidez geral mantém o valor de 53% e solvabilidade aumenta para 90,7%.

Adicionalmente, é imperativo considerar os riscos jurídicos, refletidos nos 30 processos de contraordenação em aberto, incluindo questões relacionadas com o IMT, APA e CCDRLVT, juntamente com litígios fiscais que envolvem um montante em disputa de €1,03 milhões. O desalinhamento legislativo com o atual Contrato de Gestão Delegada e as recentes regulamentações, como o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, que aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, exigem atenção especial.

A urgência em cumprir com as condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental decorrentes do processo de licenciamento integrado é inegável, uma vez que tais medidas são essenciais para garantir a operacionalidade da RSTJ. Além disso, as projeções orçamentais para o futuro não levam em conta um cenário de inflação persistente nem os custos de financiamento elevados, o que poderá limitar a nossa capacidade de investimento e crescimento sustentável.

Diante desse contexto, a gestão de 2024 evidencia a capacidade da RSTJ em se adaptar a pressões externas. No entanto, a falta de adequação com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) em vigor e a não concretização das receitas previstas

relacionadas com contratos com a Ecoleziria e grandes produtores (devido à retirada da licença) são aspectos que necessitam de revisão urgente.

O equilíbrio financeiro e o rigor orçamental da RSTJ são fundamentais para alinhar operações às exigências regulatórias e aos objetivos estratégicos dos nossos municípios acionistas, promovendo assim não apenas a conformidade, mas a viabilidade e o fortalecimento da RSTJ no futuro. Em 2025, projetamos um volume de negócios de €13,14 milhões e um EBITDA de €1,46 milhões, indicando um caminho que evidência uma dependência pela celebração do Contrato de Gestão Delegada 2025-2030.

No que se refere à política de recursos humanos e promoção da igualdade, a valorização sustentada dos recursos humanos da RSTJ está presente em todas as práticas de gestão de recursos humanos da empresa.

A 1 de agosto de 2017, através da Lei n.º 62/2017, foi aprovado o Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. No seu artigo 7.º, as entidades do setor público empresarial devem, anualmente, "elaborar planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional".

De forma a cumprir esta exigência, anualmente, e desde 2021, a RSTJ tem vindo a aprovar o Plano para a Igualdade de Género. Através deste documento, a empresa pretende demonstrar o seu posicionamento atual, as suas políticas e práticas no âmbito da igualdade de género. Atualmente, a RSTJ encontra-se a implementar o Plano para a igualdade submetido após a elaboração do devido diagnóstico com recurso à ferramenta concebida para o efeito e disponibilizada pela CITE no seu sítio eletrónico.

A RSTJ disponibiliza aos seus colaboradores as ferramentas necessárias para que possam adquirir e aperfeiçoar conhecimentos e competências, contribuindo decisivamente para o seu desenvolvimento integrado, quer profissional, quer pessoal e, consequentemente, para a evolução da empresa.

No decorrer de 2024, a RSTJ desenvolveu várias ações de formação internas, a referir: Acolhimento de novos colaboradores; Segurança e Saúde no Trabalho, Manuseamento dos meios de combate a incêndios e derrames; Primeiros socorros; ISSO 9001; Tratamento de Não Conformidades; Gestão de Conflitos; Folha de cálculo – excel; Igualdade de Género; Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Inspetores de Máquinas e Equipamentos de Trabalho; Segurança na operação e movimentação de empilhadores e Bobcat; Introdução à Segurança da Informação Classificada; Novas tecnologias em SST; Liderança na gestão dos sistemas: dimensões e indicadores de desempenho da segurança; Articulação REACH, CLP e SST; SBV DAE (Suporte básico de vida – desfribilação automática externa); no total de 606,5 horas e 248 colaboradores envolvidos.

O quadro de pessoal da RSTJ, a 31 de dezembro de 2024, era constituído por 259 colaboradores, 165 eram do sexo masculino e 94 do sexo feminino. Verificou-se uma preponderância de homens, que representavam 63,7 % do total.

Inexistem diferenças remuneratórias e/ou de evolução na carreira decorrentes de considerações de género.

Importa ainda evidenciar o aprofundamento da sistematização dos processos de recrutamento, assim como, a abertura de processos de seleção interna criando oportunidades à mobilidade de trabalhadores de funções e o desenvolvimento de novas competências.

Atenta à saúde e à qualidade de vida dos trabalhadores, a RSTJ disponibiliza um abrangente seguro para prestação de cuidados de saúde, com vista à manutenção das suas aptidões e do seu equilíbrio pessoal, dá cumprimento a um plano de medicina ocupacional ajustado às características da atividade, assim como desenvolve medidas específicas para a saúde mental dos seus trabalhadores, com implementação do questionário de diagnóstico de riscos psicossociais COPSOQ II – versão curta.

Ainda no âmbito do equilíbrio da vida pessoal e profissional, após acauteladas as iniciativas exigidas para implementação da redução do intervalo de descanso de 1 hora para 30 minutos, generalizadamente em jornada contínua, de forma a que os trabalhadores reduzissem o tempo de permanência na empresa.

No que respeita à Educação Ambiental, as intervenções e iniciativas através da Área de Ambiente e Sustentabilidade, disponibilizam uma oferta educativa com boas práticas ambientais, fomentando a consolidação de processos ambientalmente sustentáveis. Destacam-se as visitas às instalações, a intensificação das atividades de educação ambiental junto das escolas dos municípios da área de influência, a promoção de ações de responsabilidade social interna e externamente e a participação direta e ativa em diversos projetos, em colaboração com os municípios.

Abaixo apresentam-se algumas das ações desenvolvidas neste âmbito:

Ações de sensibilização, informação e educação cívica implementadas pela RSTJ	
Trabalhos com alunos - escolas	46 ações (1436 alunos envolvidos)
Participação em eventos municipais	5 participações
Visitas guiadas às instalações	6 visitas (130 visitantes)
Campanhas para a adesão do projeto porta a porta	Foram contactadas 1.836 habitações, resultando em 1.069 adesões
Campanhas difundidas em meios de comunicação social	Foi regularmente difundida informação nas redes sociais da RSTJ.

É um desígnio da RSTJ prevenir a poluição e gerir adequadamente a minimização dos impactes ambientais resultantes das suas atividades, com a utilização racional dos recursos renováveis e não renováveis, contribuindo ativamente para um futuro mais sustentável.

Ainda neste âmbito, foram realizadas várias intervenções visando reduzir a pegada ecológica da empresa.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

No quadro legislativo e regulamentar em vigor sobre o Setor Empresarial do Estado (SEE), assume particular relevância o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que definiu os Princípios de Bom Governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista e stakeholder) e às empresas por ele detidas.

Na prática, a legislação vigente estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Neste domínio, é atribuído um especial enfoque ao princípio da transparência, ao controlo de risco e à prevenção de conflitos de interesse, incentivando a excelência do governo societário.

Assim, pelas demonstrações neste relatório a empresa cumpre a missão e os objetivos que lhe estão atribuídos e elabora os planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, atendendo a parâmetros exigentes da qualidade e com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público.

Trata com respeito, equidade e integridade os seus colaboradores, contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.

De igual modo, trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, dispondo dos procedimentos legais em matéria de aquisição de bens e serviços.

Dando sequência ao trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos, e com vista a permitir à empresa melhorar ainda mais o seu desempenho no que se refere às várias dimensões daquilo que devem ser as Boas Práticas de Governo, o Conselho de Administração entende que, no decurso do ano de 2025, deverão ser prosseguidas as seguintes orientações, sem prejuízo de outras que possam vir a ser transmitidas aos serviços posteriormente ou as que decorre do CGD:

- continuar a observar de forma escrupulosa, na atividade diária da empresa, os princípios enunciados nos documentos estratégicos que regem a atividade da empresa;

- continuar a procurar potenciais de otimização no âmbito da atividade da empresa que garantam, permanentemente, a execução dos objetivos estratégicos para ela estabelecidos;

- Aprofundar a monitorização do Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão, com vista a avaliar de forma rigorosa o seu cumprimento;

- Implementar plenamente e monitorizar o Sistema de Gestão Integrada

A informação que evidencia o cumprimento desses princípios pode ser aferida através da consulta do sítio da internet.

A RSTJ está ao dispor para fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais a disponibilizar.

Carregueira, 23 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Presidente

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogal

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira

Vogal

António Carlos da Costa Camilo

II. ANEXOS

Lista de anexos ao RGS 2024:

- Extrato da Ata da reunião de 27 de fevereiro de 2025 do Conselho de Administração;
- Relatório de Gestão 2024;
- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Convocatória para a Assembleia Geral
- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE
- Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC. ***Não aplicável.***

Relatório de Governo Societário | 2024

RESITEJO

Rua Ferro de Engomar T. 249 749 010
Eco-Parque do Relvão geral@rstj.pt
2140-671 Carregueira www.resitejo.pt

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O texto infra, corresponde ao extrato da Ata n.º 65, da reunião do Conselho de Administração realizada aos vinte e sete dias do mês de Feverero do ano dois mil e vinte e cinco, nos termos do n.º 1 do artigo 20º dos Estatutos da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM,S.A.

Ata n.º 65

- - - Ponto 13 - Relatório de Governo Societário 2024 - PROP 202/2025/DG - - -

Aos cuidados de:
Exmos, Acionistas da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM S.A.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 4, do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, convocam-se os Senhores Acionistas da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 26 de Março de 2025, pelas 09:30 horas na Associação Eco Parque do Relvão, sito Rua do Relvão, n.º 3 na Carregueira - Chamusca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ata n.º 17 - análise e deliberação

Ponto 2 - Relatório e Contas 2024 - análise e deliberação

Ponto 3 - Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2024 - análise e deliberação

Ponto 4 - Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2024 - análise e deliberação

Ponto 5 - Relatório de Avaliação do CGD 2024 - análise e deliberação

Ponto 6 - Relatório de Governo Societário 2024 - análise e deliberação

Ponto 7 - Contratação de Empréstimo Bancário - análise e deliberação

Ponto 8 - Outros assuntos

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar, em primeira convocação, é indispensável a presença ou representação de Acionistas que detenham, pelo menos, 51% do capital.

Eco Parque do Relvão, 27 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

_____

(Município de Santarém)